



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2023/21

Florianópolis-SC,25/05/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 21

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 25/05/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 345/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 81054 2022
Assunto: Aprova as Instruções Gerais sobre o uso de aeronaves remotamente pilotadas na PMSC (PMSC IG-10-301).

Aprova as Instruções Gerais sobre o uso de aeronaves remotamente pilotadas na PMSC (PMSC IG-10-301).



Ato da Polícia Militar nº 351/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 19999/2023
Assunto: Implanta o o Ciclo de Gerenciamento de Projetos no âmbito da Polícia Militar

ATO Nº 351/PMSC/2023.

Aprova as Instruções Gerais sobre o Ciclo de Gerenciamento de Processos da PMSC (IG-10-802)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10, do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei estadual nº. 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar) e artigo 5º do Regulamento da Lei e Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 1.601, de 3 de dezembro de 2021, e ainda o Decreto 1.290, de 5 de Setembro de 2017, que implantou o Modelo de Governança por Processos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais sobre o Ciclo de Gerenciamento de Processos da PMSC (IG-10-802), que com este baixa.

Art. 2º Determinar que este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de maio de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 592/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 32646/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 922320-7
Alexsandro Cravo Kalfeltz do cargo de Comandante Interino do 7º CRPM - Blumenau.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino do 7º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Blumenau/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 922320-7 Alexsandro Cravo Kalfeltz**, a contar de 05 de maio de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 593/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 32646/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 922320-7 Alexsandro
Cravo Kalfeltz para o cargo de Comandante do 7º
CRPM - Blumenau.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 7º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Blumenau/SC, o **Coronel PM Mat. 922320-7 Alexsandro Cravo Kalfeltz**, a contar de 05 de maio de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 594/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 32646/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 927291-7 Ciro Adriano da Silva do cargo de Comandante Interino do 1º BPM – Itajaí.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- EXONERAR** do cargo de Comandante Interino do 1º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Itajaí/SC, o **Major PM Mat. 927291-7 Ciro Adriano da Silva**, a contar de 05 de maio de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 595/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 32646/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 927291-7 Ciro
Adriano da Silva para o cargo de Comandante do 1º
BPM – Itajaí.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Itajaí/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 927291-7 Ciro Adriano da Silva**, a contar de 05 de maio de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 596/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 32646/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 927254-2 Mauro Almir
Marzarotto Júnior do cargo de Comandante Interino
do 16ºBPM – Palhoça.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino do 16º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Palhoça/SC, o **Major PM Mat. 927254-2 Mauro Almir Marzarotto Júnior**, a contar de 05 de maio de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 598/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 32646/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 927254-2 Mauro
Almir Marzarotto Júnior para o cargo de Comandante
do 16ºBPM – Palhoça.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Palhoça/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 927254-2 Mauro Almir Marzarotto Júnior**, a contar de 05 de maio de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 600/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 32646/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 927285-2 Allex
Gonçalves Modolon do cargo de Comandante Interino
do 37º BPM - Santo Amaro da Imperatriz.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino do 37º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Santo Amaro da Imperatriz/SC, o **Major PM Mat. 927285-2 Allex Gonçalves Modolon**, a contar de 05 de maio de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 601/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 32646/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 927285-2 Allex
Gonçalves Modolon para o cargo de Comandante do
do 37º BPM - Santo Amaro da Imperatriz.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 37º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Santo Amaro da Imperatriz/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 927285-2 Allex Gonçalves Modolon**, a contar de 05 de maio de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 602/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 32646/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 927296-8 Daniel
Screpanti Borges Monteiro do cargo de Comandante
Interino do 17º BPM – Joinville.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino do 17º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Joinville/SC, o **Major PM Mat. 927296-8 Daniel Screpanti Borges Monteiro**, a contar de 05 de maio de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 603/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 32646/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 927296-8 Daniel
Screpanti Borges Monteiro para o cargo de
Comandante do 17º BPM – Joinville.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Joinville/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 927296-8 Daniel Screpanti Borges Monteiro**, a contar de 05 de maio de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 604/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 32646/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 927280-1 Ricardo de Jesus Machado do cargo de Comandante Interino do 33º BPM - Curitibanos.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino do 33º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Curitibanos/SC, o **Major PM Mat. 927280-1 Ricardo de Jesus Machado**, a contar de 05 de maio de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 605/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 32646/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 927280-1 Ricardo de Jesus Machado para o cargo de Comandante do 33º BPM - Curitibanos.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 33º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Curitibanos/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 927280-1 Ricardo de Jesus Machado**, a contar de 05 de maio de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 606/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 32646/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 928640-3 Cleverson
Kalil de Souza do cargo de Comandante Interino da
3ª/23º BPM – Rio Negrinho.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino da 3ª Companhia do 23º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Rio Negrinho/SC, o **1º Tenente PM Mat. 928640-3 Cleverson Kalil de Souza**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 607/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 32646/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 928640-3 Cleverson Kalil de Souza para o cargo de Comandante Interino da 2ª/23º BPM – Rio Negrinho.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia do 23º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Rio Negrinho/SC, o **1º Tenente PM Mat. 928640-3 Cleverson Kalil de Souza**, a contar de 03 de junho de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 608/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 32646/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 928640-3 Cleverson Kalil de Souza do cargo de Comandante Interino da 2ª/23º BPM – Rio Negrinho.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia do 23º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Rio Negrinho/SC, o **1º Tenente PM Mat. 928640-3 Cleverson Kalil de Souza**, a contar de 05 de maio de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 609/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 32646/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Cap PM Mat. 928640-3 Cleverson Kalil
de Souza para o cargo de Comandante da 2ª/23º
BPM – Rio Negrinho.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 23º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Rio Negrinho/SC, o **Capitão PM Mat. 928640-3 Cleverson Kalil de Souza**, a contar de 05 de maio de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 610/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 81233/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido administrativo interposto pelo
Subtenente PM RR Mat. 913537-5-01 LUIZ
FRANCISCO ISAIAS

INDEFERIR O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO da Portaria nº 221/PMSC/2011, que transferiu para Reserva Remunerada o **Subtenente PM Mat. 913537-5-01 LUIZ FERNANDO IASIAS**, com amparo no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também no inciso VII do art. 10 do Decreto 1860 de 13 de abril de 2022, decorrente dos atos perpetrados pela administração pública estarem de acordo com a legislação vigente à época.

Florianópolis, 19 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 614/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 7571/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – S Ten PM Mat. 926802-2 Alex
Maurino Ferreira e outros para frequentar o
Treinamento de Condução de Veículos 4X4 - 2023 (1ª
Turma) - CPMR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 18/APMT/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento de Condução de Veículos 4X4 - 2023 (1ª Turma), a ser realizado pelo Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), no município de Florianópolis/SC, com direito a remuneração (subsídio), bem como garantido o fornecimento de alojamento e pagamento de etapa de alimentação, com recursos do Convênio PMSCxSIE, sem o pagamento de diárias de deslocamento, os seguintes policiais militares, no dia 31 de maio de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Subtenente	926802-2	Alex Maurino Ferreira
2	Subtenente	927386-7	Wagner Luiz Leal
3	3º Sargento	929002-8	Thiago Luiz Baldanca
4	3º Sargento	930953-5	Thiago Pacheco
5	3º Sargento	926987-8	Edison de Souza Teixeira
6	3º Sargento	927445-6	Vagner Jacques da Costa
7	Cabo	348596-0	Rodrigo de Oliveira Costa
8	Cabo	929777-4	Felipe Peters
9	Cabo	929043-5	Oroaldo Petti Neto
10	Cabo	927375-1	Thiago Cordeiro Marcelino
11	Cabo	927494-4	Donaldo Pinheiro Junior
12	Cabo	933658-3	Aline Lima de Medeiros
13	Soldado	990876-5	Robson Gonçalves

2. Os referidos policiais militares durante o Treinamento permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de maio de 2023.



[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 615/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18029/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 925232-0 Jean Carlo Denk e outros para frequentar o Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário - 10ª Edição - CPMRv.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 018/APMT/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário - 10ª Edição, a ser realizado na Sede do Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), no município de Florianópolis/SC, com direito a remuneração (subsídio), etapa alimentação e diária de curso, com recursos do Convênio PMSCxSIE, os seguintes policiais militares, no período de 22 de maio a 23 de junho de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Major	925232-0	Jean Carlo Denk
2	1º Tenente	925607-5	Luis Henrique Fogaça de Almeida
3	2º Sargento	928723-0	Bruno Isoppo Cechinel
4	3º Sargento	928322-6	Daniel Nunes Giuliani
5	3º Sargento	928911-9	Felipe Cardoso de Souza
6	3º Sargento	928842-2	Eduardo Pinho Bitencourt
7	Cabo	387155-0	Daniel Kraeski
8	Cabo	930726-5	Vinicius Antunes dos Santos
9	Cabo	930786-9	Leandro Bereta de Almeida
10	Cabo	927922-9	Jaison Gentil Quintino
11	Cabo	930797-4	Ullisse Borba
12	Cabo	928507-5	Jocimar Pedroso Alves
13	Cabo	927811-7	Edgard Baumer Neto
14	Cabo	928709-4	Bruno Thomaselli Ronchi
15	Cabo	927955-5	Adolfo Machado do Prado
16	Cabo	933687-7	Lincoln Campagnolo
17	Cabo	396888-0	Denyson Anderson Assis Lira
18	Cabo	930397-9	Jamerson Paulo Marafian
19	Soldado	990307-0	Andre Martins Elias
20	Soldado	611339-7	Yan Talles Oliveira Duarte



2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 616/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 33083/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 927770-6 Rafael
Forchesatto para o cargo de Comandante Interino da
2ª/30º BPM – Xaxim.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e conforme Art. 7º da Portaria nº 192/PMSC/2023,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia do 30º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Xaxim/SC, o **1º Tenente PM Mat. 927770-6 Rafael Forchesatto**, a contar de 29 de maio de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 617/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00032821/2023
Assunto: Isenção de Imposto de Renda do 3º Sgt Ref Mat
925498-6 Mateus Sales

DEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 270/JMC/2023, requerido por **MATEUS SALES**, 3º Sgt PM Ref Mat 925498-6, CPF nº 982.895.519-91, **a contar de 19 de maio de 2023**.

Florianópolis, 19 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 618/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 25989 2023
Assunto: Regula a apresentação e comparecimento de policiais militares em audiências.

ORDEM Nº 01/PMSC/2023.

Regula a apresentação e comparecimento de policiais militares em audiências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta nos autos SGPE PMSC 25989 2023, e

Considerando a imperatividade de se atender as requisições provenientes do Judiciário, Ministério Público, Polícia Federal, Polícia Civil e demais órgãos, quando se trata de apresentação e comparecimento de policiais militares em audiências;

Considerando a necessidade de adaptações de rotinas e procedimentos, como medidas para a mitigação dos riscos decorrentes da COVID-19, razão pela qual o Poder Judiciário e outros órgãos vêm realizando audiências por meio de videoconferência;

Considerando o teor da Resolução nº 26, de 1º de junho de 2011, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que regulamenta o acesso aos prédios utilizados pelo Poder Judiciário de Santa Catarina, e, restringe o ingresso de pessoa que porte arma de qualquer natureza, ou algum objeto que represente ameaça à segurança e à integridade física de terceiros ou das instalações;

Considerando o teor do Ofício nº 310041543604, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, que solicita que seja determinado, pelos Comandantes responsáveis, que os Policiais Militares, regularmente intimados para audiências por videoconferência, compareçam em sedes de Unidades Militares, para a regular participação nas audiências, sendo os casos de impossibilidade previamente comunicados a este Juízo;

DETERMINA:

1. Atribuições do P1 e Comandante de OPM:

- a) Quando do recebimento do expediente requisitante (Ofício, fax, e-mail, etc.), proceder com as medidas administrativas previstas no PAP nº 604.9;
- b) Providenciar, com antecedência, sempre que possível, a devolutiva de comunicação ao órgão requisitante



e a confirmação de ciência por parte do policial militar;

c) Registrar as informações no SIGRH;

d) Informar ao órgão requisitante qualquer impedimento ao comparecimento do policial militar (Férias, Licença Especial, LTS e outros), desde que possam servir de fundamento para pedido de remarcação de audiência, observando sempre que possível a devida antecedência;

e) Caso o PM não se encontre mais lotado na OPM para a qual foi endereçada a requisição, esta informação deve ser repassada imediatamente ao órgão requisitante, bem como à OPM a que o PM estiver subordinado na atualidade;

f) Tendo por escopo o "Plano de Chamada" da OPM, em qualquer hipótese, mesmo diante de afastamentos temporários (Férias, Licenças, etc.), o PM requisitado deverá ser intimado do compromisso, devendo ser alertado quanto à obrigação de comparecimento à audiência;

g) Estabelecer espaço, equipamentos e qualidade de sinal de internet adequados para a realização de audiências online em sua OPM (para as sedes de BPM, Cia PM destacada/independente e Pelotão PM destacado);

h) Proceder a intimação ou notificação do policial militar em situação de atividade sempre por intermédio da autoridade a que este estiver subordinado, com vistas a assegurar o comparecimento e a realização do ato processual, porquanto o serviço judicial pretere a qualquer outro, inclusive ao cumprimento de escalas ordinárias em situação de normalidade;

i) Determinar ao Policial Militar que este sempre deverá apresentar-se à audiência devidamente fardado, desarmado, portando seu documento de identidade funcional e comprovante de apresentação;

j) Fica facultado ao Policial Militar que esteja de folga de sua escala de serviço ou outros afastamentos, e que more ou esteja em município diverso do local onde esteja lotado, solicitar apresentar-se na OPM mais próxima à sua residência ou de passagem, mediante autorização de seu comandante imediato e mediante prévio contato entre o P-1 de ambas OPM;

k) O descumprimento injustificado das requisições em comento deverá ser objeto de apuração administrativa, além de sujeitar o(s) responsável(is) a penalidades noutras esferas.

2. Atribuições da DP3/DP:

a) Deverá notificar (por e-mail, SGP-e e/ou EPROC) o P-1 e o Comandante da respectiva OPM, em nível de Batalhão, Região e Comando de Especializadas, das requisições que receber.

3. Procedimentos a serem adotados para audiência por videoconferência em sedes de BPM, Cia PM destacada/independente e Pelotão PM destacado:

a) Os policiais militares que forem requisitados para prestar depoimento deverão permanecer à disposição, devidamente fardados, no dia e hora designados, a fim de serem ouvidos por videoconferência;

b) Deverão manter documento de identificação em mãos, com foto, para exibição durante a realização da videoconferência;

c) Deverão permanecer em local livre de ruídos externos, a fim de garantir a melhor qualidade possível da gravação, desacompanhados e isolados, sendo vedado participar da audiência em local diverso do especificado pelo P-1/Comandante Imediato;



d) Deverão fornecer seus contatos pessoais atualizados (número de telefone e e-mail) ao P1 da OPM, porquanto por intermédio destes será repassado o *link* de ingresso na videoconferência;

e) Eventualmente, por questão de ordem técnica, poderá ocorrer de o *link* para a videoconferência ser repassado ao contato do policial militar diretamente pela secretaria do Juízo ou órgão responsável pela realização da oitiva;

f) O *link* para ingresso na videoconferência será encaminhado no dia da audiência, pouco antes de ser realizada a oitiva programada.

4. O Comando da OPM poderá estabelecer com o Poder Judiciário local protocolos de requisição e apresentação de policial militar diversos do aqui estabelecidos, exceto quanto aos itens 1)h, 3)a, 3)b e 3)c, devendo, neste caso, baixar ordem específica regulando os procedimentos, e remeter cópias deste documento para o Estado-Maior Geral (PM1), para Diretoria de Pessoal (DP3) e Corregedoria-Geral (CorregG), com solicitação para registro e validação.

5. Fica revogada a Ordem nº 004/PMSC/2021, de 30 de março de 2021.

6. Publique-se

7. Cumpra-se.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

(Publicada no BOPM nº 21, em 25/05/2023)



Ato da Polícia Militar nº 619/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00027758/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Ten Cel PM
Mat 905627-0 José Silva

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 255/JMC/2023, **JOSÉ SILVA**, Ten Cel PM Ref Mat. 905627-0, CPF nº 145.603.569-04, **a contar de 10 de maio de 2023.**

Florianópolis, 22 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 620/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC00028873/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
RR Mat. 914790-0 Enio Waldin Teixeira

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 259/JMC/2023, **ENIO WALDIN TEIXEIRA**, 3º Sgt PM RR Mat. 914790-0, CPF nº 548.922.449-53, **a contar de 12 de maio de 2023.**

Florianópolis, 22 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 621/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: 00030064/2023
Assunto: Licenciamento a Pedido Sem Estabilidade do Sd PM

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, na Portaria nº 14/2023 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, **RAFAEL ENVAL DIAS**, Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula 611451-2, a contar de 08 de maio de 2023.

1. Publique-se;

2. Notifique-se;

3. Arquite-se

Itapema, 22 de maio de 2023.

EDER JACIEL DE SOUZA OLIVEIRA

Ten. Coronel PM Cmt do 31º BPM



Ato da Polícia Militar nº 622/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 33255/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 923619-8-01 ADRIANO VIEIRA
SOARES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADRIANO VIEIRA SOARES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923619-8-01**, a contar de **19 de maio de 2023**.

Florianópolis, 22 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 623/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 33342/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 922587-0-01 NATANAEL JOAO
EMILIO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NATANAEL JOAO EMILIO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922587-0-01**, a contar de **22 de maio de 2023**.

Florianópolis, 22 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 624/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 33341/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 922009-7-01 AURI HILDO MARIA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AURI HILDO MARIA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922009-7-01**, a contar de **22 de maio de 2023**.

Florianópolis, 22 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 625/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 33556/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 2º Sgt PM Mat. 927440-5 Cleo Silva Nunes e outros por cessar a disposição à Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, onde exerciam função de interesse policial-militar, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	2º Sargento	927440-5	Cleo Silva Nunes
2	2º Sargento	923825-5	Tharli Fortes
3	Cabo	932708-8	Marcelo Wilson dos Santos
4	Cabo	932760-6	Evandro Campos Navarro

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 22 de maio de 2023, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	2º Sargento	927440-5	Cleo Silva Nunes	CPCAES-1P1G	São José
2	2º Sargento	923825-5	Tharli Fortes	36B-GCSV	Dionísio Cerqueira
3	Cabo	932708-8	Marcelo Wilson dos Santos	BPCHOQUE-1C1 P1G	Florianópolis
4	Cabo	932760-6	Evandro Campos Navarro	1B2C1P1G	Itajaí

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 626/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 33559/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 925232-0 Jean Carlo
Denk do cargo de Comandante da 4ª/1º BPMR -
Joinville.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 4ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Joinville/SC, o **Major PM Mat. 925232-0 Jean Carlo Denk**, a contar de 22 de maio de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 627/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 33559/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Maj PM Mat. 921084-9 Antônio Benda da Rocha para o cargo de Comandante da 4ª/1º BPMR - Joinville.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 4ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Joinville/SC, o **Major PM Mat. 921084-9 Antônio Benda da Rocha**, a contar de 22 de maio de 2023, cumulativamente com as funções que já exerce (Ato da Polícia Militar nº 618/2022).
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 628/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 31.059/2023
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Al Sgt PM Mat.
925.425-0 Sidnei Zorzi

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 31.059/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Aluno Sargento PM Mat. 925.425-0 Sidnei Zorzi, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através do Ato da Polícia Militar nº 354/2023, RESOLVO:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 100% (cem por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 17 de maio de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 629/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 31.023/2023
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Al Sgt PM Mat.
925.679-2 Nilvo Curtarelli

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 31.023/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Aluno Sargento PM Mat. 925.679-2 Nilvo Curtarelli, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através do Ato da Polícia Militar nº 354/2023, RESOLVO:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 100% (cem por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 17 de maio de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 630/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 30.900/2023
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - 3º Sargento PM
Mat.925.149-9 Ivo Januario Reis Junior

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 30.900/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do 3º Sargento PM Mat. 925.149-9 Ivo Januario Reis Junior, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através da Nota de Transferência nº 38/DP-2/2023, RESOLVO:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 18 de maio de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 631/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 30.691/2023
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Sgt AI PM Mat.
925.704-7 Julio Cesar Petrikoski

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 30.691/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Sargento Aluno PM Mat. 925.704-7 Julio Cesar Petrikoski, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através do Ato da Policia Militar nº 354/2023, RESOLVO:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 100% (cem por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 18 de maio de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 632/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 29.601/2023
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Sgt AI PM Mat.
926.062-5 Odair Garbila

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 29.601/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Sargento Aluno PM Mat. 926.062-5 Odair Garbila, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através do Ato da Polícia Militar nº 354/2023, RESOLVO:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 18 de maio de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 633/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 33597/2023
Assunto: PRORROGAÇÃO – S Ten PM Mat. 926131-1
Alexsandro Sampaio à disposição da Secretaria
Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art.21, III, do Decreto-Lei nº 88.777/83; bem como no Art. 107 da CE/89; Art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.601/2021; no Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; bem como os § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019, Portaria nº 14/PMSC/2023, Nota nº 1065/Cmdo-G/2023 e Ofício nº 2210/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ,

RESOLVE:

- PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), para exercer função de interesse policial-militar na Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, do **Subtenente PM Mat. 926131-1 Alexsandro Sampaio**, a contar de 30 de maio de 2023.
- O referido policial militar permanece na condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 635/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC00022124/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
RR Mat. 907890-8 Osmar Geroncio Neris

INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 278/JMC/2023, requerido por **OSMAR GERONCIO NERIS**, 3º Sgt PM RR Mat 907890-8, CPF nº 412.253.339-20.

Florianópolis, 23 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 636/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC00018103/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
Ref Mat 904208-3 Mario Ferreira

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 272/JMC/2023, **MARIO FERREIRA**, 3º Sgt PM Ref Mat. 904208-3, CPF nº 155.176.919-00, **a contar de 12 de maio de 2023.**

Florianópolis, 23 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 637/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 27.659/2023
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Al Sgt PM Mat.
926.256-3 Mayxon Marcon Fratoni

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 27.659/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Aluno Sargento PM Mat. 926.256-3 Mayxon Marcon Fratoni, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através do Ato da Polícia Militar nº 354/2023, RESOLVO:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 22 de maio de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 638/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 28.643/2023
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Aluno Sargento
PM Mat. 926.512-0 Eliseu Veloso

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 28.643/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Aluno Sargento PM Mat. 926.512-0 Eliseu Veloso, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através do Ato da Polícia Militar nº 354/2023, RESOLVO:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 22 de maio de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 639/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 27.669/2023
Assunto: COMPLEMENTO AJUDA DE CUSTO - SGT AL PM
922949-3 FABRICIO SILVA GOULART

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 27.669/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do SGT AL PM 922949-3 FABRICIO SILVA GOULART, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação por meio do Ato da Polícia Militar nº 354/2023, **RESOLVO**:

- DEFERIR** o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes à Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - Publicar;
 - Comunicar o interessado;
 - Providências junto aos assentamentos do PM;
 - Arquivar.

Florianópolis, 24 de maio de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral

[assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 640/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 31.299/2023
Assunto: COMPLEMENTO AJUDA DE CUSTO - SGT AL PM
925434-4 FERNANDO REDLINSKI

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 31.299/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do SGT AL PM 925434-4 FERNANDO REDLINSKI, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação por meio do Ato da Polícia Militar nº 354/2023, **RESOLVO**:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes à Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculado na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, 24 de maio de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante-Geral

[assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 641/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 32926/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 925205-3-01 SANDRO
HELENO DAS NEVES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SANDRO HELENO DAS NEVES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925205-3-01**, a contar de **19 de maio de 2023**.

Florianópolis, 24 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 642/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: 33943/2023
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO SEM ESTABILIDADE
Sd PM Mat 611461-0 IVO EDUARDO RODRIGUES
CANDIDO

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria 146/PMSC/2021 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **IVO EDUARDO RODRIGUES CANDIDO**, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula 611461-0, a contar de **23/05/2023**.

Joinville, 24 de maio de 2023.

EGON FERREIRA PLATT HEMANN

Ten Cel PM - Comandante do 8ºBPM



Ato da Polícia Militar nº 643/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 33556/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Sd PM Mat. 934267-2 Maurício
Huning por cessar a disposição à Força Nacional de
Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, onde exercia função de interesse policial-militar, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Soldado	934267-2	Mauricio Huning

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 22 de maio de 2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Soldado	934267-2	Mauricio Huning	11B1C-PPAE-1G	São Miguel do Oeste

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 644/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 32924/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 924157-4-01 LINDONEZ
RODRIGUES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LINDONEZ RODRIGUES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924157-4-01**, a contar de **19 de maio de 2023**.

Florianópolis, 24 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 645/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 33443/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 923597-3-02 ODAIR KUBIACK

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ODAIR KUBIACK**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923597-3-02**, a contar de **22 de maio de 2023**.

Florianópolis, 24 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 646/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 33493/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 920888-7-01 LINDONES DA SILVA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LINDONES DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920888-7-01**, a contar de **22 de maio de 2023**.

Florianópolis, 24 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 647/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 34076/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 921728-2-01 ANTENOR CORREA
DOS SANTOS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANTENOR CORREA DOS SANTOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921728-2-01**, a contar de **24 de maio de 2023**.

Florianópolis, 24 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 648/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 27.653/2023
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Aluno Sargento
PM Mat. 926.388-8 Eliezer Marques Costa

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 27.653/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Aluno Sargento PM Mat. 926.388-8 Eliezer Marques Costa, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através do Ato da Polícia Militar nº 354/2023, RESOLVO:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 24 de maio de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 649/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 33804/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
SUBTENENTE PM MAT 916259-3-01 SANDRO
ADRIANI TEIXEIRA BORGES.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SANDRO ADRIANI TEIXEIRA BORGES**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **916259-3-01**, a contar de **23 de maio de 2023**.

Florianópolis, 25 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 651/2023

BEPM: 2023/21
Data publicação: 25/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 33532/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 924593-6-01 FREDERICO PRESTES
DE SOUZA FILHO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FREDERICO PRESTES DE SOUZA FILHO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924593-6-01**, a contar de **18 de maio de 2023**.

Florianópolis, 25 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/21 , de 25/05/2023, contendo 62 páginas.

Assinado Eletronicamente
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I4MD205W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 26/05/2023 às 15:47:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM0NjIwXzM1MDg3XzIwMjNfSTRNRDIwNVc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00034620/2023** e o código **I4MD205W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.